



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 851, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Revalida diploma estrangeiro de graduação da
senhora **JULI ANGELICA NARVAEZ CANCEMANSI**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024748/2023-35,

RESOLVE

Art. 1º Revalidar, em sua área de competência, o diploma estrangeiro de Medicina Veterinária Zootecnista, da Senhora **JULI ANGELICA NARVAEZ CANCEMANSI**, obtido na **Universidad de Los Llanos**, Colômbia, como equivalente ao do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 2 de março de 2017, a qual disciplina o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE